



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº019 /2014

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dez horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1050/2013**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **carta convite 004/2014**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA DE CIDADANIA ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. As empresas classificadas enviaram as propostas de acordo com o edital e o quadro comparativo em anexo. Levando-se em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação conforme Edital, o de menor preço unitário, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa. **Antunes Comercial Ltda** venceu nos seguintes itens: 05,06,09,10,11,12,13,15,21 do lote 1.1 solicitação 340; os itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,15, do lote 1.2 solicitação 2346; não cotou os seguintes itens: 01,02,17,18,19 do lote 1.1 solicitação 340, e os itens 16 e 19 do lote 1.2 solicitação 2346. A Empresa **Clarão Com. Materiais Elétricos Ltda** venceu nos seguintes itens: 02,03,04,07,08,16,22 do lote 1.1 solicitação 340; não cotou os seguintes itens: 14 e 17 do lote 1.1 solicitação 340 e os itens 11,17 e 19 do lote 1.2 solicitação 2346. A Empresa **Centro de Pinturas Raguse Ltda** venceu nos seguintes itens: 16 e 18 do lote 1.2 solicitação 2346. A Empresa **Materiais de Construção Guaíba Country Ltda** venceu nos seguintes itens: 01,14,17,19,20 do lote 1.1 solicitação 340 e o item 17 do lote 1.2 solicitação 2346; não cotou o item 11 do lote 1.2 da solicitação 2346. A empresa **Madereira Beto Ltda** venceu no item 18 do lote 1.1 solicitação 340 e nos itens 10,11,13 e o 19 do lote 1.2 solicitação 2346; não cotou os itens 14 e 19 do lote 1.1 solicitação 340 e o item 17 do lote 1.2 solicitação 2346. A Empresa **Benefer Mater. De Construção Ltda** não cotou o item 19 do lote 1.2 solicitação 2346. As empresas *Centro de Pinturas Raguse Ltda; Materiais de Construção Guaíba Country Ltda e Madereira Beto Ltda* resultaram em empate no item 09 do lote 1.2 solicitação 2346. Abrer-se prazo de cinco dias úteis para apresentação de nova proposta das empresas acima citadas como empate. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Carla Brignol Lima
Presidente da Comissão

Darci dos Santos Freitas
Membro

Anajara Toledo de Souza
Membro